



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 15
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

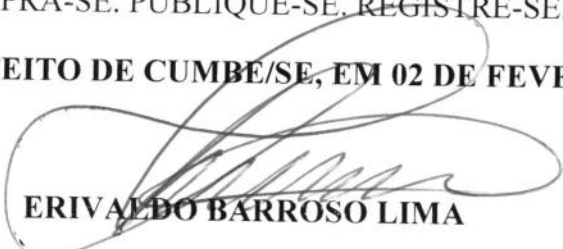
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) JOÃO MARCOS SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF n.º *.070.975.****, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeado através do Decreto n.º 68, de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE